



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



pagamento de multa, a qual será arbitrada pela Administração, de acordo com o grau dos danos causados ao Município.

10.5 - A multa supramencionada poderá ser estipulada em valor máximo correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total a ser pago pela prestação do serviço.

10.6 - A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 nº 10.520/02 e Decretos Municipais nº 1.111 e 1.110/13, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

10.7 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de Santa Cecília do Pavão.

10.8 - O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente junto ao Município de Santa Cecília do Pavão, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, o débito, se não adimplido, será inscrito em dívida ativa e executado na forma da lei.

10.9 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Senhor Prefeito Municipal, devidamente justificado.

10.10 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.11 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

10.12 - Excepcionalmente, "ad cautelam", o Município poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, antes da instauração do regular procedimento administrativo.

10.13 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

11.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



12.1.- Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº 015/2017 - Forma Presencial e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo (s) fornecedor/prestador da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

12.2- Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

12.3- Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

12.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

12.5 - Fica eleito o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra -PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT ESTIM	UNID	VALOR MÁX. UNIT.
1	CONCERTO DO PNEU MICRO ÔNIBUS, CAMINHÃO, ÔNIBUS ARO 17,5 20 E 22	30	SERVIÇO	32,00
2	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU MICRO ÔNIBUS, CAMINHÃO, ÔNIBUS ARO 17,5 20 E 22	30	SERVIÇO	26,00
3	TROCA (RODÍZIO) DO PNEU MICRO ÔNIBUS, CAMINHÃO, ÔNIBUS ARO 17,5 20 E 22	30	SERVIÇO	22,00
4	TROCA DE BICO DO PNEU MICRO ÔNIBUS, CAMINHÃO, ÔNIBUS ARO 17,5 20 E 22	30	SERVIÇO	26,00
5	CONCERTO DO PNEU DA PÁ CARREGADEIRA	10	SERVIÇO	93,00
6	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU DA PÁ CARREGADEIRA	10	SERVIÇO	88,00
7	TROCA (RODÍZIO) DO PNEU DA PÁ CARREGADEIRA	10	SERVIÇO	43,00
8	TROCA DE BICO DO PNEU DA PÁ CARREGADEIRA	10	SERVIÇO	41,00
9	CONCERTO DO PNEU DA AMBULANCIA, TOYOTA, ARO 16	20	SERVIÇO	22,00
10	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU DA AMBULANCIA, TOYOTA, ARO 16	20	SERVIÇO	17,00
11	TROCA (RODÍZIO) DO PNEU DA AMBULANCIA, TOYOTA, ARO 16	20	SERVIÇO	9,00
12	CONCERTO DO PNEU DE TRATORES COM ÁGUA	10	SERVIÇO	83,00
13	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU DE	10	SERVIÇO	76,00



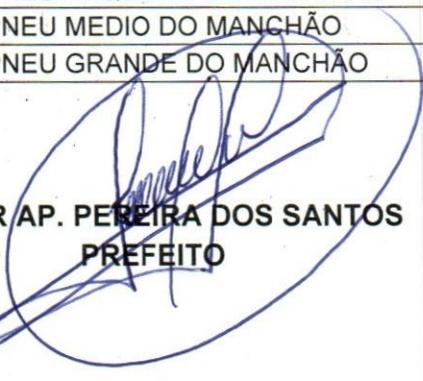
Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



	TRATORES COM ÁGUA			
14	CONCERTO DO PNEU ARO 24	10	SERVIÇO	48,00
15	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU ARO 24	10	SERVIÇO	42,00
16	CONCERTO DO PNEU MOTONIVELADORA	10	SERVIÇO	64,00
17	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU MOTONIVELADORA	10	SERVIÇO	56,00
18	TROCA (RODÍZIO) DO PNEU MOTONIVELADORA	10	SERVIÇO	33,00
19	CONCERTO TRAZEIRO DO PNEU RETROESCAVADEIRA	10	SERVIÇO	62,00
20	CONCERTO DIANTEIRO DO PNEU RETROESCAVADEIRA	10	SERVIÇO	46,00
21	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU RETROESCAVADEIRA	10	SERVIÇO	58,00
22	CONCERTO DO PNEU VEÍCULOS BAIXOS E MOTOS	60	SERVIÇO	11,00
23	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU VEÍCULOS BAIXOS E MOTOS	60	SERVIÇO	9,00
24	TROCA (RODÍZIO) DO PNEU VEÍCULOS BAIXOS E MOTOS	60	SERVIÇO	7,00
25	BICOS S/ CÂMARAS DO PNEU VEÍCULOS BAIXOS E MOTOS	60	SERVIÇO	12,00
26	CONCERTOS VULCANIZADOS DO PNEU VEÍCULOS BAIXOS E MOTOS	60	SERVIÇO	18,00
27	PNEU PEQUENO DO MANCHÃO	15	SERVIÇO	16,00
28	PNEU MEDIO DO MANCHÃO	15	SERVIÇO	31,00
29	PNEU GRANDE DO MANCHÃO	15	SERVIÇO	55,00


EDIMAR AP. PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

DEJAIR LACERDA CAMPANUCCI
EMPRESA



Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

AUTORIZAÇÃO Nº 53/2017
Nova América da Colina, aos 04 de Abril de 2017.



Dep: De Contabilidade / Financeiro
Prezado Senhor,

Declaro também que as informações acima descritas, foram
entidades pelo servidor e suas comprovações estão sujeitas as sanções previstas na Lei nº
296/2014.

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO Nº 54/2017
Nova América da Colina, aos 04 de Abril de 2017.

Dep: Gabinete
Prezado Senhor,

nome de FRANCISCO D. CONCIIMO, motorista, em viagem à cidade de Campo Largo - Pr,
no dia 05/04, saindo aproximadamente às 02:00 horas do dia 05/04 e retornando
aproximadamente às 23:00 horas do dia 05/04, utilizando veículo oficial sob placas BAO
1163, para desempenhar as seguintes atividades em favor desta municipalidade:
- TRANSPORTE DE PACIENTES
Declaro também que as informações acima descritas, foram
entidades pelo servidor e suas comprovações estão sujeitas as sanções previstas na Lei nº
296/2014.

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO Nº 55/2017
Nova América da Colina, aos 04 de Abril de 2017.

Dep: Gabinete
Prezado Senhor,

nome de ERNESTO ALEXANDRE BASSO, Prefeito, em viagem à cidade de Curitiba - Pr,
nos dias 03, 04 e 05/04, saindo aproximadamente às 18:00 horas do dia 02/04 e
retornando aproximadamente às 23:00 horas do dia 05/04, utilizando veículo
particular, para desempenhar as seguintes atividades em favor desta municipalidade:
- VIAGEM DE TRABALHO NA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA
AMP, SESA, INGBA, COHAPAR, SECRETARIA DA FAMÍLIA, DER, CASA CIVIL,
PROVOPAR E IDEBANÇA DO GOVERNO.
Declaro também que as informações acima descritas, foram
entidades pelo servidor e suas comprovações estão sujeitas as sanções previstas na Lei nº
296/2014.

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017 PROCESSO DE COMPRA 53/2017
LOCAL: MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, pessoa jurídica de
direito público, inscrita no CNPJ nº 07.827.204/0001-08, com endereço a Avenida
Paraná, 276 Centro, NOVA AMÉRICA DA COLINA - PR, neste ato representado
por seu Prefeito Municipal Sr. Ernesto Alexandre Basso. Inscrição no CPF/MF sob o
nº 878.814.469-00, e de outro lado como LOCADOR: PEDRINA MARTINS DA
SILVEIRA, pessoa física, portadora do RG 4.199.257-3 e inscrita no CPF/sob o nº
563.615.729-00, residente e domiciliada/com sede na Rua AENIDA, PARANA,
366, no Município de NOVA AMÉRICA DA COLINA, Estado de PARANA, CEP
86.230-000 VALOR: R\$ 5.622,00 (cinco mil e seiscentos e vinte e dois reais)
anual, VIGÊNCIA: 12 meses FORO: ASSAL - PARANA DATA DA ASSINATURA:
04/04/2017

Prefeito Ernesto Alexandre Basso e Pedrina Martins da Silveira

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA FÁTIMA

CNPJ-77.424.745/0001-02. - Rua: Interventor Manoel
Ribas, 420 - CEP - 86.310-000 Nova Fátima - Paraná

Ativo 14 - Balanço Patrimonial		Exercício 2016	
Administração Indireta - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA FÁTIMA		Período Janeiro a Dezembro	Exercício Anterior
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	10.095,13	6.303,46	6.674,40
CASH E EQUIVALENTES DE CASH	10.095,13	6.303,46	6,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	210.664,08	106.663,18	5.622,00
INVESTIMENTOS	26.283,00	14.255,00	1.049,40
IMOBILIZADO	184.381,08	192.365,18	6.674,40
PASSIVO	3.748,34	3.427,20	3,00
PASSIVO CIRCULANTE	3.748,34	3.427,20	3,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTEN	3.427,20	3.427,20	3,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	320,14	0,00	0,00
FORNecedores e CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	3.748,34	3.427,20	3,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Anterior

LEIA - ASSINE - ANUNCIAR (43) 3524-1303

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/17/PREGÃO Nº 015/2017
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA
MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
EDMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS- PREFEITO
DE LAIR LACERDA CAMPANUCCI - ME
DE LAIR LACERDA CAMPANUCCI
VIGÊNCIA: 12 MESES DATA: 06/04/2017

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ESTIM.	UNID.	VALOR MÁX. UNIT.
1	CONSERVEDOR DO PNEU MICRO ÔNIBUS, CAMINHÃO, ÔNIBUS ANO 17,5 20 E 22	30	SERVIÇO	32,00
2	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU MICRO ÔNIBUS, CAMINHÃO, ÔNIBUS ANO 17,5 20 E 22	30	SERVIÇO	28,00
3	TROCA (RETOZIDO) DO PNEU MICRO ÔNIBUS, CAMINHÃO, ÔNIBUS ANO 17,5 20 E 22	30	SERVIÇO	22,00
4	TROCA DE BICO DO PNEU MICRO ÔNIBUS, CAMINHÃO, ÔNIBUS ANO 17,5 20 E 22	30	SERVIÇO	28,00
5	CONSERVEDOR DO PNEU DA PA CARREGADEIRA, MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU DA PA CARREGADEIRA	10	SERVIÇO	89,00
6	TROCA (RETOZIDO) DO PNEU DA PA CARREGADEIRA	10	SERVIÇO	43,00
7	TROCA DE BICO DO PNEU DA PA CARREGADEIRA	10	SERVIÇO	41,00
8	CONSERVEDOR DO PNEU DA AMBULANCIA, TOYOTA, ANO 16	20	SERVIÇO	22,00
9	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU DA AMBULANCIA, TOYOTA, ANO 16	20	SERVIÇO	17,00
10	TROCA (RETOZIDO) DO PNEU DA AMBULANCIA, TOYOTA, ANO 16	20	SERVIÇO	8,00
11	CONSERVEDOR DO PNEU DE TRATORIS COM AGUA	10	SERVIÇO	92,00
12	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU DE TRATORIS COM AGUA	10	SERVIÇO	79,00
13	TROCA (RETOZIDO) DO PNEU DE TRATORIS COM AGUA	10	SERVIÇO	48,00
14	CONSERVEDOR DO PNEU ANO 24	10	SERVIÇO	42,00
15	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU ANO 24	10	SERVIÇO	42,00
16	CONSERVEDOR DO PNEU MOTONVELADORA	10	SERVIÇO	56,00
17	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU MOTONVELADORA	10	SERVIÇO	33,00
18	TROCA (RETOZIDO) DO PNEU MOTONVELADORA	10	SERVIÇO	62,00
19	CONSERVEDOR TRATORIS DO PNEU RE TRIO SCAMADEIRA	10	SERVIÇO	46,00
20	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU RE TRIO SCAMADEIRA	10	SERVIÇO	39,00
21	RE TRIO SCAMADEIRA	10	SERVIÇO	11,00
22	CONSERVEDOR DO PNEU VEICULOS BANCOS E MOTOS	80	SERVIÇO	9,00
23	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU VEICULOS BANCOS E MOTOS	80	SERVIÇO	7,00
24	TROCA (RETOZIDO) DO PNEU VEICULOS BANCOS E MOTOS	80	SERVIÇO	12,00
25	MONTAGEM / DESMONTAGEM DO PNEU VEICULOS BANCOS E MOTOS	80	SERVIÇO	18,00
26	BANCOS E MOTOS	15	SERVIÇO	16,00
27	PNEU PEQUENO DO MANICHO	15	SERVIÇO	31,00
28	PNEU MEDIO DO MANICHO	15	SERVIÇO	55,00
29	PNEU GRANDE DO MANICHO	15	SERVIÇO	55,00

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

Aos 05 dias do mês de abril de 2017, às 8h30, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sito à Rua Jerônimo Farias Martins, 1.335, reuniram-se José Pereira de Moraes - Pregoeiro e Fábio Cezar Albino de Souza - membro de apoio, designados pela Portaria nº 1220/2017 de 02/01/2017 para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº 020/2017, cujo objeto é aquisição de material esportivo. Credenciaram-se as emp: ASS: 1) REGIANE CORDODO DE ANDRADE CNPJ: 12.446.492/0001-22 Representada pelo Sr. SAMUEL PINTO RIBEIRO CPF: 049.101.449-00/2) ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME CNPJ: 14.766.100/0001-38 Representada pelo Sr. ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS CPF: 031.730.649-92 3) OFÍCIO 2) PABELARIA CNPJ: 094.026.757/0001-05 representada pela Sr. SANDRA M. YAMAOKA